

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 19.843.754/0002-12		02 Razão Social/Nome FRATERNIDADE ESPIRITA IRMAO GLACUS			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) DAS AMERICAS, 797, 3º ANDAR					04 Bairro KENNEDY
05 Município CONTAGEM	06 UF MG	07 CEP 32.145-000	08 CNAE 8511-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 124.41900.31-7		11 Nome MIRTES DA SILVA ANTONIO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua ANDRADE MELO, 372 - CX 2					13 Bairro SERRANO
14 Município BELO HORIZONTE	15 UF MG	16 CEP 30.881-540	17 CTPS (nº, série, UF) 00001514 - 00045 / MG	18 CPF 952.407.216-53	
19 Data de Nascimento 21/12/1966	20 Nome da Mãe RAIMUNDA JOANA ANTONIO				

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado					
22 Causa do Afastamento Rescisão por acordo entre as partes					
23 Remuneração Mês Ant. 1.027,00	24 Data de Admissão 17/11/2015	25 Data do Aviso Prévio 05/02/2018	26 Data de Afastamento 13/03/2018	27 Cod. Afastamento	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 000.020.789.8984 1-6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 Sindicato dos Empregados Instituição Beneficentes Religiosas e Filantrópica MG				

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 13/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 445,03	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 171,17	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 8/12 avos	R\$ 171,17	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 57,06
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 844,43

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 445,03	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 35,60	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 13,69
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (AUXILIO SEGURO)	R\$ 4,15
115.2 Outros Descontos (TROCO MES ANTERIOR)	R\$ 0,09				
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 498,56
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 345,87

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 19.843.754/0002-12	02 Razão Social/Nome FRATERNIDADE ESPIRITA IRMAO GLACUS			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 124.41900.31-7	11 Nome MIRTES DA SILVA ANTONIO			
17 CTPS (nº, série, UF) 00001514 - 00045 / MG	18 CPF 952.407.216-53	19 Data de Nascimento 21/12/1966	20 Nome da Mãe RAIMUNDA JOANA ANTONIO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão por acordo entre as partes				
24 Data de Admissão 17/11/2015	25 Data do Aviso Prévio 05/02/2018	26 Data de Afastamento 13/03/2018	27 Cod. Afastamento	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 21/03/2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

BHZ / 21 de março de 2018.

FRATERNIDADE ESPIRITA IRMAO GLACUS

ANGELO FERREIRA DOS SANTOS
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
FRATERNIDADE ESPIRITA IRMAO GLACUS

Mirtes da Silva Antonio
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Página: 1
Posição:
20/03/2018

CAIXA PROGRAMADO

RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - SALÁRIO - AMPLIAÇÃO DE BASE

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 028525 NOME: FRATERNIDADE ESPIRITA IRMAO GL

Período de 20/03/2018 até
20/03/2018

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO EM CONTA

Agendamento	CPF	NOME	BCO AGÊNCIA	TIPO DE CONTA	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	MOTIVO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO
002894	952.407.216-53	MIRTES DA SILVA ANTONIO	104 0090	Conta Salário	997634750-8	20/03/2018		345,87	Real	REMETIDO
TOTAL GERAL:								345,87		

Pag: 1-